AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, por meio do qual foi demonstrada a necessidade de aquisição e instalação de 04 (quatro) pneus novos, medida 215/50 R17, destinados ao veículo oficial I/CHEV CRUZE LTZ NB AT, placas JBO 8E32;

Considerando a pesquisa de preços realizada e juntada ao expediente, destinada à aferição da compatibilidade dos valores praticados no mercado;

Considerando o Parecer Jurídico, que concluiu pela possibilidade de realização da aquisição mediante despesa de pronto pagamento, com fundamento no artigo 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, a informação do setor contábil certificando a existência de dotação orçamentária e saldo suficiente para suportar a despesa;

AUTORIZO a aquisição e instalação de 04 (quatro) pneus novos, medida 215/50 R17, destinados ao veículo oficial I/CHEV CRUZE LTZ NB AT, placas JBO 8E32, mediante DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO, observada a proposta que se mostre vantajosa para a Administração e compatível com a pesquisa de preços constante do expediente.

Autorizo, ainda, a adoção das providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias à realização da despesa, devendo o fornecimento e a instalação dos pneus ser comprovados mediante documento fiscal idôneo emitido em nome da Câmara Municipal, seguido do respectivo atesto de recebimento e adequada execução.

Encaminhe-se aos setores competentes para as providências cabíveis.

Santo Antônio das Missões/RS, 18 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Em atenção ao expediente referente à aquisição e instalação de 04 (quatro) pneus novos, medida 215/50 R17, destinados ao veículo oficial I/CHEV CRUZE LTZ NB AT, placas JBO 8E32, e considerando o valor estimado da despesa em R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), INFORMO, para fins de prosseguimento do procedimento administrativo, que existe dotação orçamentária e saldo suficiente para suportar a despesa pretendida.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 3390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Elemento de Despesa: 3390 30 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Dessa forma, sob o aspecto orçamentário, há disponibilidade para realização da despesa, podendo o expediente prosseguir para deliberação da autoridade competente.

Santo Antônio das Missões/RS, 18 de agosto de 2026.

VALDECIR LOURENÇO ALBRES

Agente Contábil